

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº007/2022

Abertura de prazo para reformulação de proposta Benefício ME/EPP Lei 123/06 art. 44 § 1º A Comissão Permanente de Licitação, por meio de sua Presidente, torna público e para o conhecimento de todos que, foi aberto prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para a licitante PROMEDE ENGENHARIA LTDA, se assim desejar, apresente nova proposta cobrindo o valor apresentado pela licitante JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, no montante de R\$ 5.823.869,07 (Cinco Milhões, oitocentos e vinte e três mil, oitocentos e sessenta e nove Reais e sete centavos); detentora da melhor proposta apresentada, conforme preceitua Lei 123/06 em seu artigo 44 § 1º; Saliento que a licitante esteve presente na sessão pública de abertura de proposta do dia 07/04/2022 às 11:00 e fora convocada na sessão. O prazo terminar-se-á em 08 de abril de 2022 às 12 horas e 30 minutos (horário de Cuiabá - MT). A proposta poderá ser protocolada no paço municipal (rua maringa, 444 - Centro). Ou enviada na forma digitalizada (cumprindo os requisitos editalícios) em conjunto com o formato "excel" para licita3@pva.mt.gov.br.

Primavera do Leste, 07 de abril de 2022.

Adriano Conceição de Paula. Presidente da CPL *Original assinado nos autos do processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO DESPACHO DE SANÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2021

LICITANTE: RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.117.493/0001-56. OBJETO DO CERTAME: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para suprir as necessidades da Coordenadoria de Alimentação Escolar do Município. DO ATO: Trata-se de sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PELO PERÍODO DE VINTE E TRÊS (23) MESES, RESCISÃO CONTRATUAL E MULTA DE 10% SOB O VALOR HOMOLOGADO aplicada à licitante qualificada acima, face os fundamentos constantes no Despacho de Sanção, o qual encontra-se disponível para consulta dos interessados neste Setor de Licitações. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87, I da Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 7 da Lei nº 10.520/2002, e edital do Pregão Eletrônico nº 152/2021.

Primavera do Leste, - MT, 07 de abril de 2022.

Adriano Conceição de Paula. Coordenador da Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0032/2022

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 031/2022, através de seu Presidente, torna público para conhecimento e intimação das licitantes que, em sessão pública da mesma, datada de 06/04/2022, após o exame da documentação apresentada pelos concorrentes e com base no parecer técnico do departamento de engenharia sob nº 110/2022-ENG, foi proferido o seguinte julgamento: CLASSIFICAR a licitante: 1. PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA, inscrito no CNPJ 28.846.888/0001-05, com a proposta global no montante de R\$ 1.078.036,86 (Um milhão, setenta e oito mil, trinta e seis Reais e oitenta e seis centavos). 2. EXCELLENCE SERVICE E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ 10.279.167/0001-97, com a proposta global no montante de R\$ 1.100.001,34 (Um milhão, cem mil, um real e trinta e quatro Centavos). Em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site www.primaveradoleste.mt.gov.br aba "Editais e Licitações". Informamos que não houve recurso interposto na fase de habilitação deste procedimento licitatório.

Primavera do Leste - MT, 07 de abril de 2022.

Adriano Conceição de Paula. Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0032/2022

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 031/2022, através de seu Presidente, torna público para conhecimento e intimação das licitantes que, em sessão pública da mesma, datada de 28/03/2022, após o exame da documentação apresentada pelos concorrentes, da análise documental e em conjunto com parecer técnico do departamento de engenharia através do ofício nº 0092/2022 - ENG (ANEXO), a CPL decide por HABILITAR a(s) licitante(s):

HABILITAR: EXCELLENCE SERVICE E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ 10.279.167/0001-97 PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA LTDA, inscrito no CNPJ 28.846.888/0001-05 Em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site www.primaveradoleste.mt.gov.br aba "Editais e Licitações". Informamos que não houve recurso interposto na fase de habilitação deste procedimento licitatório.

Primavera do Leste - MT, segunda-feira, 28 de março de 2022.

Adriano Conceição de Paula. Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 09114e95

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar